

O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE O MONITORAMENTO DO RISCO FISCAL PELA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

1 | AS AÇÕES JUDICIAIS CRIAM RISCOS FISCAIS

As ações judiciais em tramitação no poder judiciário contra a União criam “riscos financeiros”, pois possuem repercussão fiscal. São eventos com repercussões futuras e incertas, capazes de gerar obrigações de pagamento à União, ou mesmo outras repercussões financeiras com impacto sobre o Orçamento Público.

“Risco fiscal” ou “risco jurídico-fiscal” é uma designação técnica para o risco decorrente de processos judiciais que podem levar ao desembolso de recursos públicos, sob a forma de precatórios ou de obrigações financeiras que devem ser suportadas pelos órgãos e entes públicos em exercícios financeiros subsequentes.

Ou seja, o pagamento de precatórios é parte apenas do risco transformado em certeza de desembolso, emitido para o pagamento das dívidas judicialmente reconhecidas, relativas ao período em que os processos judiciais tramitaram e ao período anterior ao ajuizamento das ações, não alcançado pela prescrição.

2 | O MONITORAMENTO DO RISCO FISCAL PELA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Ao contrário do que se tem afirmado, o monitoramento de riscos fiscais é feito de forma eficaz e transparente pela AGU. DE fato, compete à AGU, enquanto instituição responsável pela representação judicial da União e suas Autarquias e Fundações Públicas, não só atuar de forma a evitar decisões desfavoráveis, mas também proceder à uma efetiva gestão das informações relativas a estes riscos fiscais das ações judiciais.

Desde 2015, desde 2015 a AGU vem monitorando os riscos fiscais provenientes das ações nas quais atua, medida esse seguida pela Procuradoria-Geral da União, pela Procuradoria-Geral Federal, pela Secretaria-Geral de Contencioso e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com critérios a serem adotados para análise e avaliação das ações e a correta classificação dos riscos gerados. Antes disso, o Banco Central do Brasil já fazia o monitoramento de seus riscos fiscais, por meio de seu braço jurídico, a Procuradoria-Geral do Banco Central.

3 | O VOLUME DE RISCO MONITORADO ULTRAPASSA R\$ 4 TRILHÕES

Atualmente, o monitoramento de riscos abrange mais de 400 tópicos (pedidos) diferentes, em ações sobre temas que isolada ou conjuntamente alcançam o valor de R\$ 1 bilhão. Ao todo, os valores relativos ao risco monitorado superam R\$ 4 trilhões (R\$ 4.000.000.000.000,00).

Esse monitoramento de riscos diferencia, numa ordem crescente de possibilidade, riscos remotos, riscos possíveis e riscos prováveis.

Importante registrar que a avaliação de riscos fiscais depende de informações e dados colhidos junto às entidades e aos órgãos governamentais responsáveis pela condução das políticas públicas que são objeto de questionamento judicial.

Com base nas informações recebidas desses órgãos e entes, a AGU consolida o mapeamento de riscos e repassa a avaliação jurídica dos riscos fiscais para as autoridades do governo responsáveis pela política fiscal.

O nível de detalhamento e precisão desse mapeamento, e a tempestividade com que isso as informações relacionadas são repassadas para os gestores, impede que se possa honestamente falar em surpresas de parte dos destinatários da informação.

4 | O MONITORAMENTO COMPROVA A ATUAÇÃO EFICAZ E EFICIENTE DA AGU E DOS ADVOGADOS PÚBLICOS FEDERAIS

Analisando os dados consolidados do risco fiscal, impressionam os resultados alcançados pela AGU na defesa judicial do interesse público.

Embora o risco fiscal equivalha a R\$ 4 trilhões, os valores que serão despendido pelo Tesouro Nacional para cobrir os precatórios e atender outras obrigações financeiras decorrentes de condenações judiciais em precatórios não tributários em 2021 foi de R\$ 23,41 bilhões em 2021.

Ou seja, a dívida da União reconhecida judicialmente (tanto a que redunde na emissão de precatórios, como a que será absorvida como obrigação futura da União), é parcela percentualmente mínima do risco fiscal mapeado (0,58%), o que demonstra a eficiência da atuação dos advogados públicos federais na defesa do interesse público.

5 | MAS ISSO NÃO É TUDO

É de se destacar que a defesa em face de demandas que podem resultar na condenação da União em obrigações pecuniárias representa uma parte apenas da atuação dos advogados e advogadas públicas federais, profissionais responsáveis, ainda, pela execução dos créditos públicos, pelo assessoramento e consultoria jurídica aos órgãos e entes do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, pela defesa das autoridades públicas em juízo ou fora dele, e pelo suporte prestados aos gestores públicos no controle da legitimidade dos atos administrativos.

O sistema de controle do risco fiscal apresentou uma trajetória de notável evolução no curto espaço de tempo decorrido desde a sua implementação. As informações por ele sistematizadas são fundamentais não apenas para direcionar as atenções dos órgãos da AGU na defesa do interesse público, mas para que a União tenha o adequado dimensionamento dos riscos e possa adotar medidas preventivas e saneadoras adequadas. O mapeamento eficaz dos riscos fiscais é mais uma das dimensões da atuação dos advogados públicos federais, que os torna cada vez mais essenciais à realização da justiça.

Manter esse ganho de transparência e controle é fundamental para a segurança jurídica e fiscal do país. Para isso, a AGU precisa ser fortalecida institucionalmente. As estruturas e carreiras de apoio precisam ser incrementada e os advogados e advogadas públicas protegidos em sua independência técnica.

Em resumo, o monitoramento de riscos é etapa atividade essencial à segurança e à transparência do orçamento público brasileiro. Mais uma entrega da AGU, essa instituição essencial à realização da justiça.

**ANAFE, Em Defesa do Interesse Público,
Em Defesa de Quem Defende do Brasil!**



www.ananfenacional.org.br